



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 207  
Do Processo nº 2003-1.036.981-5

Em 26/09/2018

Luzia Guimarães de Mello  
SMUL/ASSEC  
R.F. 823.448.5


AUTOS: Processo nº 2003-1.036.981-5  
INTERESSADO: LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO  
LOCAL: Rua da Cantareira, nº 1.351 x Rua João Teodoro x  
Rua Jorge Miranda  
SQL: 001.081.0013-8  
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Consulta de GTEC, quanto à reconstrução pretendida, nos termos do item 7.2 da Lei nº 11.228/92 e da seção 7.C do Decreto nº 32.329/92.

**PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/140/2018**

A CEUSO, em sua 618ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de setembro de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 204 e 205, deliberou, por unanimidade dos votos, considerando os documentos apresentados, que o presente é passível de reconstrução, devendo ser autuado processo de Alvará de Execução de Reconstrução nos termos do artigo 79 da Lei nº 16.642/17. Entendeu ainda, que para o presente caso não se aplica a expedição de NEC.

26/setembro/2018

  
**RENATA SAAD CURY MOYSÉS**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Gabriela Defilippi Audra, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.